



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2018, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E DE OUTRO A SRA. ISADORA BALBINO CAETANO, ATENDIDAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:**

**O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Newton Gonçalves Pereira, 337, Centro, São Romão/MG CNPJ n° 24.891.418/0001-02, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Sra. **ISADORA BALBINO CAETANO**, portadora do CPF 085.870.596-61, Residente e domiciliada na BR 494, Km 08, Fazenda Paraná, Nova Serrana/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

O Termo Aditivo sem seu fundamento tendo em vista a homologação do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 026/2018, DISPENSA N° 004/2018**, e em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

---

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

É objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato 024/2018, alusivo à locação de imóvel localizado na Av. Eustáquio Martins, n° 395, Centro, São Romão/MG, para instalação do abrigo do menor, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, como autoriza o art. 51 da Lei n° 8.245, de 1991.

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Contrato 024/2018, pelo período de 12(doze) meses, iniciando no dia 05 de março de 2020 e encerrando no dia 04 de março de 2021, sem alteração de valores, podendo ser prorrogado nos termos do art. 51 da Lei n° 8.245, de 1991.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



---

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 024/2018.

São Romão/MG, 02 de março de 2020.

Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal.

Isadora Balbino Caetano.  
CPF 085.870.596-61

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_